



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repút  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG**

UD04 - MF GOV. VALADARES

Ato: 002 - 28/04/2016 08:14



16/302.450-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31209418694**

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Ager Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163493015800

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**GOVERNADOR VALADARES**

Local

Nome:

Assinatura: Maria Adelaide Senayz Rubens

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**12 Abril 2016**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

04/05/2016  
Data

Marinelly de Paula Bomfim  
Analista de Gestão e Reg. Empresarial  
JUCEMG - MASP - 1239400-1  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5745068  
EM 04/05/2016.

#PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP#

Protocolo: 16/302.450-2

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

**AH1805152**

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Aliane

**JUCEMG**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5745068 em 04/05/2016 da Empresa PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31209418694 e protocolo 163024502 - 28/04/2016. Autenticação: 5EA47C747743BE5C8D3FD317D99125F33A38C6. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/302.450-2 e o código de segurança 4ee7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2016 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinelly de Paula Bomfim  
MARINELLY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Amor

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE TIPO  
CRL 58646

**REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PADRE PARAÍSO**  
Rua São Hierônimo, 152 - Centro  
CNPJ 02.072.933/001-29

ABELARDE FERREIRA MARIA  
RIBEIRO

23 de ABRIL de 2016  
de verdade

Henrique do Almeida Esteves  
Escrivente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5745068 em 04/05/2016 da Empresa PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31209418694 e protocolo 163024502 - 28/04/2016. Autenticação: 5EA47C747743BE5C8D3FD317D99125F33A38C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/302.450-2 e o código de segurança 4ee7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP

*Nump*

**MIRIAN JARDIM COSTA**, brasileira, solteira, nascida a 18 de setembro de 1985, Contadora, residente na Rua Travessa Pião, nº. 39 Centro em Padre Paraíso MG, CEP: 39818-000, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº. MG-099221/0-6 expedida pelo CRC/MG e Carteira de Identidade nº. MG-13.043.011, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF/MF nº. 076.845.296-17.

**MARIA ADELAIDE FERRAZ RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida a 13 de maio de 1982, engenheira civil, residente na Rua José Alves, nº. 220 Bairro Bom Jesus em Padre Paraíso MG, CEP: 39818-000, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº. 146.931/D expedida pelo CREA/MG e Carteira de Identidade nº. MG-12.093.438, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF/MF nº. 058.204.326-30.

Únicas sócias da sociedade empresária de nome empresarial “**PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA**”, com estabelecimento na Rua Vicente de Paulo, nº. 37 Bairro Esplanada em Governador Valadares MG, CEP: 35020-190, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº. 3120941869-4 em 23/01/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 14.920.928/0001-07, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, a saber:

**CLAUSULA 1** - A sociedade continua adotando o nome empresarial “**PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**”, e a sede que é Rua Vicente de Paulo, nº. 37 Bairro Esplanada em Governador Valadares MG, CEP: 35020-190, **por este instrumento passa a ser na Rua Quinze de Novembro, nº. 356 Bairro Nossa Senhora das Graças em Governador Valadares MG, CEP: 35058-290**, tendo iniciado suas atividades sociais a 15 de janeiro de 2012, por tempo indeterminado de duração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo a seguinte redação:

**MIRIAN JARDIM COSTA**, brasileira, solteira, nascida a 18 de setembro de 1985, Contadora, residente na Rua Travessa Pião, nº. 39 Centro em Padre Paraíso MG, CEP: 39818-000, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº. MG-099221/0-6 expedida pelo CRC/MG e Carteira de Identidade nº. MG-13.043.011, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF/MF nº. 076.845.296-17.

**MARIA ADELAIDE FERRAZ RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida a 13 de maio de 1982, engenheira civil, residente na Rua José Alves, nº. 220 Bairro Bom Jesus em Padre Paraíso MG, CEP: 39818-000, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº. 146.931/D expedida pelo CREA/MG e Carteira de Identidade nº. MG-12.093.438, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF/MF nº. 058.204.326-30.

Únicas sócias da sociedade empresária de nome empresarial “**PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**”, com estabelecimento na Rua Quinze de Novembro, nº. 356 Bairro Nossa Senhora das Graças em Governador Valadares MG, CEP: 35058-290, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº. 3120941869-4 em 23/01/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 14.920.928/0001-07, resolvem, assim, consolidar o contrato social, a saber:

*Miriam Jardim Costa*

*Maria Adelaide Ferraz Ribeiro*



# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP

*Miriam*

**CLAUSULA 1** - A sociedade adota o nome empresarial “PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP”, e sua sede na Rua Quinze de Novembro, nº. 356 Bairro Nossa Senhora das Graças em Governador Valadares MG, CEP: 35058-290, tendo iniciado suas atividades sociais a 15 de janeiro de 2012, por tempo indeterminado de duração.

**CLAUSULA 2** - A sociedade tem por objeto social a Prestação de serviços na área de Elaboração de Projetos de Estudo de Acessibilidade Urbanística, Projeto de Urbanização e Paisagismo, Projeto Arquitetônico Hospitalar, Projeto Comunicação Visual Tátil e Sonora, Projeto de Acessibilidade, Projeto Acústico, Projeto mobiliário, Equipagem Médico-Hospitalar, Luminotécnico, Maquete Física e Eletrônica e Arquitetura em Geral, Relatório de Sondagens, Levantamento Planoaltimétrico e Georeferenciamento Urbano, Projetos de Terraplanagem, Drenagem, Impermeabilizações, Pavimentação, Sinalização, Contenção, Resíduos Hospitalares, Estrutural, Instalações Hidráulicas, Saneamento, Prevenção, Segurança e Combate à Incêndio, Heliponto e Engenharia Civil em Geral, Projetos de Captação de Energia Solar, Instalações Elétricas, Instalações de Climatização, Ar Condicionado, Ventilação, Cabeamento Estruturado (Rede Lógica, Rede Telefônica, Sinalização, Sistema de Som, SPDA, CFTV, TV Coletiva, TV a Cabo, Voz e Dados), Compatibilização e Engenharia Elétrica em Geral, Projetos de Instalações de Climatização, Ar Condicionado, Ventilação, Proteções Mecânicas, Instalações de Gases Medicinais, Elevadores, Heliponto, Estrutura Metálica e Engenharia Mecânica em Geral, Preparação, Elaboração e Acompanhamento Técnico na Aprovação da Licença Ambiental, Aprovação na Vigilância Sanitária nas esferas Municipal, Estadual e Federal e Aprovação nos demais Órgãos Públicos, elaboração de Memorial Descritivo, Memorial de Especificação Técnica, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Serviços de Quantitativos, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico Financeiro, Histogramas de Mão de Obras e Equipamentos, Plano Diretor, Assessoria, Fiscalização e Monitoramento de Obras nos ramos da Engenharia Civil, Arquitetônica, Elétrica e Mecânica, Prestação de Serviços de Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, Prestação de Serviços de Plotagem.

*Miriam Jardim Costa*

**CLAUSULA 3** - O capital social é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) subdividido em 340.000 (trezentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, tendo já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país o valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a diferença de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional nas datas e forma seguinte:

**Miriam Jardim Costa**, R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo 02 (duas) parcelas de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) cada, nas datas de 30.12.2016 e 30.12.2017.

**Maria Adelaide Ferraz Ribeiro**, R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) em 02 (duas) parcelas de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) cada, nas datas de 30.12.2016 e 30.12.2017.

*Maria Adelaide Ferraz Ribeiro*

Fica assim a representação gráfica do capital social:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
MIRIAN JARDIM COSTA	40	136.000	136.000,00
MARIA ADELAIDE FERRAZ RIBEIRO	60	204.000	204.000,00
TOTAL	100	340.000	340.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP

River

**CLAUSULA 4** – A administração da sociedade e da sócia MARIA ADELAIDE FERRAZ RIBEIRO, com os poderes e atribuições, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLAUSULA 5** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 6** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

**CLAUSULA 7** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 8** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir estabelecimento filial ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 9** – A sócia administradora perceberá mensalmente remuneração a título de retirada pró-labore, que será contabilizada como despesa operacional, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 10** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 11** – A sociedade tem por nome publicitário e de fantasia a expressão “PRIMEIRA ENGENHARIA”

**CLAUSULA 12** – A representação junto aos órgãos de classe, sejam, Conselhos Estaduais e Federais, se fará pela sócia Maria Adelaide Ferraz Ribeiro, que responderá pelo objeto social sempre em conformidade com a legislação vigente.

**CLAUSULA 13** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições aplicáveis a espécie.

**CLAUSULA 14**– Fica eleito o foro de Governador Valadares MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Miriam Jardim Costa

Maria Adelaide Ferraz Ribeiro



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**

**CLAUSULA 15** – Fica consolidado neste instrumento de alteração contratual e consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

E por estarem de comum acordo, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito.

Governador Valadares MG. 12 de abril de 2016.

Sócias:

*Miriam Jardim Costa*  
Mirian Jardim Costa

*Maria Adelaide Ferraz Ribeiro*  
Maria Adelaide Ferraz Ribeiro

